

CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10; totalizando o valor de **R\$ 531.771,45 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 33.428.938/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R\$ 2.024,19 (dois mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos).**

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-M E - CNPJ: 11.004.395/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R\$ 17.860,00 (dezesete mil, oitocentos e sessenta reais).**

Sinergia Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 37.084.221/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8; totalizando o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.932.000/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 11; totalizando o valor de **R\$ 59.748,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais).**

Extremoz/RN, em 23 de dezembro de 2021.

Jussara Sales de Souza - Prefeita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-SRP AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro do Município de Extremoz/RN, no uso de suas prerrogativas legais, torna público a quem interessar que as empresas **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.471.402/0001-25 e **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.793.812/0001-95, interpôs Recurso Administrativo ao Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 055/2021, instaurado pelo Município de Extremoz (RN), que tem por objeto a aquisição de Computadores e Equipamentos Eletrônicos para os órgãos públicos do Município de Extremoz/RN, a Exma. Senhora Prefeita Municipal decidiu **ACTAR E DEFERIR** os recursos administrativos. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Extremoz/RN, em 23 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Sousa de Freitas
PREGOEIRO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021

Dispõe sobre ponto facultativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que no dia 24 de dezembro (sexta-feira), véspera de Natal e 31 de dezembro (sexta-feira), véspera de ano novo.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece **ponto facultativo** nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito na Câmara Municipal de Extremoz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 23 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES

PRESIDENTE

VEREADOR RICARDO CARIDADE
1º SECRETARIO

Portaria 157/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor, **DAVID BENIGNO SOARES**, inscrito no CPF nº 009.145.***-**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Extremoz, pelo período de **30 (trinta) dias de férias**, de 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Ficando revogadas às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de dezembro de 2021.